



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

02/03/2020 À

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

## PORTARIA n.º 026/2020, de 02 de março de 2020.

*“Autoriza o pagamento de diárias e Indenização de Transporte (passagens) aos Vereadores Valdemar Alves, Carlos Alberto da Rosa Filho e Enéias Fonseca de Lima”*

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (passagens) aos Vereadores **Valdemar Alves, Carlos Alberto da Rosa Filho e Enéias Fonseca de Lima**, que irão à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 04, 05 e 06 de março de 2020, para participar do *Curso: 0020/0403: “Orientações sobre Procedimentos, Cuidados e Prevenção das Principais Orientações do TCE e Medidas de Correção nas Áreas: Atendimento, Mídias Sociais, Gestão de Gabinetes, Oratória, Prevenção de Apontes, Responsabilidade e Atribuições das Equipes de Assessoria e Diárias”*, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de março de 2020.

Ver. Valdemar Alves  
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS